

PROGRAMA DE ACESSO DA UFRB

EDITAL Nº 008/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público que estão abertas, no período de **01 a 04 de abril de 2014**, as inscrições para seleção de **COORDENADORES DE ÁREA** para o **PROGRAMA DE ACESSO UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS**, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

1. DO PROJETO

O PROGRAMA DE ACESSO - UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS tem o objetivo de democratizar o acesso dos estudantes da escola pública ao Ensino Superior. O Projeto visa preparar estudantes do 3º. Ano do Ensino Médio ou equivalente, egressos da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, para os processos seletivos de ingresso nas Universidades.

2. DAS VAGAS

A seleção de que trata esse Edital objetiva o preenchimento de vagas para Coordenadores de Área. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para professores, técnicos administrativos e pós-graduandos da UFRB, para atuarem como **Coordenadores de Área** para as seguintes disciplinas: Português, Redação, Matemática, Física, Química, Biologia, Literatura, Língua Estrangeira – Espanhol, História e Geografia (Anexo I deste edital).

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. PROFESSORES

- a) Ser professor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB. No caso de **professor substituto ou visitante**, esses devem ter previsão de término do contrato posterior ao período de execução do Projeto – dezembro de 2014;
- b) Estar em efetivo exercício da função;
- c) Estar atuando na área à qual irá concorrer;

- d) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização.
- f) Ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam a Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina no mínimo três vezes durante o período de execução do projeto.

3.2. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- a) Ser Técnico Administrativo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.
- b) Estar em efetivo exercício da função;
- c) Ter formação na área à qual irá concorrer;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização.
- f) Ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam a Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina no mínimo três vezes durante o período de execução do projeto.

3.3. ESTUDANTE PÓS-GRADUAÇÃO

- a) Ser aluno regular do curso de Mestrado e/ou Doutorado da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.
- b) Ter experiência em atuação em projetos de extensão;
- c) Ter formação na área à qual irá concorrer;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa institucional;
- e) Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas mensais para atuar no Projeto até sua finalização.
- f) Ter disponibilidade para visitar as cidades que sediam a Universidade para Todos, para acompanhar o monitor da sua disciplina no mínimo três vezes durante o período de execução do projeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ÁREA

- a) Participar da seleção para professores/monitores (elaboração de pontos e provas e coordenação da banca examinadora);
- b) Coordenar/orientar o trabalho pedagógico junto aos professores/monitores;
- d) Acompanhar e avaliar o trabalho dos professores/monitores nos espaços educativos;
- e) Participar/coordenar as reuniões semanais/quinzenais com os professores/monitores para planejamento, (re) planejamento e capacitação continuada;
- f) Participar de reuniões mensais (ou sempre que se fizer necessário) com a Coordenação Geral;
- g) Elaborar, junto aos professores/monitores, exames simulados e material didático da sua área específica;
- h) Participar das atividades complementares (capacitações, encontros pedagógicos, revisões, palestras entre outros), propostas pelo grupo, Coordenação Geral e Coordenadores de Área;
- i) Elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação Geral dentro do prazo estabelecido.
- j) Visitar as escolas onde funciona o curso e observar o desempenho técnico e didático do monitor
- l) Articular ensino, pesquisa e extensão
- m) Coordenar a execução da pesquisa pedagógica na área específica do Programa;
- n) Elaborar relatório de pesquisa da área específica do Programa;
- o) Elaborar instrumentos de Pesquisa da área específica do Programa;
- p) Organizar a aplicação dos instrumentos de Pesquisa na área da específica do Programa;
- q) Tabular e sintetizar os resultados das coletas de dados da Pesquisa da área específica do Programa;
- r) Utilizar a ferramenta Moodle – AVA/UFRB para o desenvolvimento de atividades dentro da sua área específica.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **01 a 04 de abril de 2014**, nos Centros da UFRB.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e entregar em qualquer um dos campus abaixo:

- Em **AMARGOSA**: no Prédio Administrativo do CFP/UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), no gabinete nº 63, das 8:30h às 12h e das 14h às 17h.
- Em **CRUZ DAS ALMAS**: no prédio da PROPAAE/UFRB, na sala nº 04, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.2 DOCUMENTOS

- a) Curriculum Lattes atualizado (resumido dos últimos 5 anos);
- b) Cópia do CPF e do RG;
- c) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto;
- d) Declaração de que não possui outra bolsa institucional;
- e) 01 foto 3X4;
- f) Comprovante bancário de conta corrente;
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).

5.3 HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 06 de abril de 2013 no site da UFRB\PROPAAE.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos, e contemplará as seguintes etapas: análise do *Curriculum Lattes* (peso 5) e entrevista (peso 5). O agendamento das entrevistas será divulgado no site da UFRB/ PROPAAE.

EVENTO	PERÍODO
Entrevistas	As entrevistas ocorrerão nos dias 08 e 09 de abril de 2014 , no prédio de PROPAAE/UFRB, em Cruz das Almas-BA. Horário: Das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Divulgação do Resultado	Data: Até dia 11 de abril de 2014 Locais de divulgação: Site da UFRB/ PROPAAE.

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2013.

7.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades ficará condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC e a UFRB.

9. DA REMUNERAÇÃO

O Coordenador de área em atividade será remunerado com recursos do CONTRATO firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a UFRB, com bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00.

O período de vigência das bolsas será de 08 (oito) meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.2 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do Coordenador de Área, se constatada a sua inadequação aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a

qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.3 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade (este item se aplica aos professores substitutos e/ou visitantes que lecionam na universidade).

Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE).

Cruz das Almas/BA, 28 de março de 2014.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE

**ANEXO I DO EDITAL Nº 008/2014
QUANTITATIVO DE VAGAS**

VAGAS DE COORDENADORES DE ÁREA- PROJETO UPT / 2013

Nº	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS
01	BIOLOGIA	01
02	ESPAÑHOL	01
03	FÍSICA	01
04	GEOGRAFIA	01
05	HISTÓRIA	01
06	LITERATURA	01
07	MATEMÁTICA	01
08	PORTUGUÊS	01
09	QUÍMICA	01
10	REDAÇÃO	01

ANEXO II DO EDITAL Nº 008/2014

-FICHA DE INSCRIÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
 PRÓ - REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO
 SUPERIOR – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

FOTO 3x4

COORDENADOR DE ÁREA 2014

NOME COMPLETO:		
DISCIPLINA:		
SIAPE Nº:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
PIS/PASEB/NIT:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CEP:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL	CELULAR
EMAIL:		

Data ____/____/2014.

 Assinatura do (a) Candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	CARGO: COORDENADOR DE ÁREA
----------------	---

_____/_____/2014

ANEXO III
EDITAL Nº 008/2014

DECLARAÇÃO

Eu, portador(a) do CPF nº
....., RG nº, declaro, para os devidos
fins legais, que não recebo qualquer outra bolsa de projetos desta Universidade e que
tenho disponibilidade de 20 horas mensais para atuar como Coordenador de Área da
disciplina..... do Projeto Universidade para Todos –
UPT/UFRB - 2014

....., de de 2014.

.....

Assinatura